COMUNICADO AO MERCADO
COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO SELLER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.471.753/0001-77

Nos termos do disposto no artigo 61, §4º, e do artigo 13, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A**., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Banco Bradesco BBI**" ou "**Coordenador Líder**"), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, CEP 01453-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**ABC**"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XPI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, os "**Coordenadores**"), **comunicam** que, na presente data, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), realizado pelos Coordenadores, da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, de cotas seniores da 1ª (primeira) série ("**Cotas Seniores da 1ª Série**"), de emissão da classe única do **SELLER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita CNPJ/MF sob o nº 55.471.753/0001-77 ("**Fundo**" e "**Classe Única**"), gerido pela **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade anônima devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 202, CEP 22640-102 ("**Gestora**"), e administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, custódia de valores mobiliários e escrituração de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, 2° andar, CEP 22640-102 ("**Administradora**" e "**Oferta**", respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("**Regulamento**").

1. Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*

A partir da divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder realizou procedimento de coleta de intenções de investimento ("**Procedimento de *Bookbuilding***"), sem recebimento de reservas e sem lotes mínimos ou máximos, com a finalidade de definir a Sobretaxa Sênior.

Participaram do Procedimento de *Bookbuilding* exclusivamente os investidores considerados como Investidores Profissionais, nos termos do artigo 61, §2º, da Resolução CVM 160.

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definida Sobretaxa Sênior que comporá a rentabilidade das Cotas Seniores da 1ª Série, conforme disposto abaixo:

- **Sobretaxa Sênior**: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Seniores da 1ª Série e da Oferta podem ser obtidos junto aos Coordenadores, à Administradora, à Gestora ou à CVM, nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenadores:

BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011
São Paulo - SP
Site: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, selecionar "Fundos" dentro do campo "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo" e procurar por "FIDC Mercado Pago" na coluna "Documentos da Oferta". Na sequência, selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar,
CEP 01453-000

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

São Paulo - SP
Site: https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/ (neste website, em "Ofertas de Renda Fixa", procurar por "FIDC Mercado Pago - 1ª (Primeira) Série da Classe Única do Seller II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento Responsabilidade Limitada" e, na sequência, selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares
CEP 04543-907
São Paulo - SP
Site: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste website, em "Ofertas em Andamento", procurar por "Fidc Seller II – Oferta Pública Primária de Cotas Seniores da 1ª (Primeira) Série da Classe Única do Seller II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento Responsabilidade Limitada" e, na sequência, selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

(ii) Administradora:
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201,
CEP 22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Site: https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos?tipo=fundos (neste website, no campo de busca, procurar por "Fidc Seller II" e, na sequência, clicar e selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

(iii) Gestora:
OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.
Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 202,
CEP 22640-102
Rio de Janeiro – RJ
Site: https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos?tipo=fundos (neste website, no campo de busca, procurar por "Fidc Seller II" e, na sequência, clicar e selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

(iv) CVM
Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Seller II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Pagamento Responsabilidade Limitada", bem como certificar-se que os campos "Período Criação do Requerimento" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160. DESSE MODO, O REGISTRO DA OFERTA E OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA GESTORA OU DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE ÚNICA É DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO REGULAMENTO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 26 de julho de 2024.



[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]